

Lei nº 156/59

A Câmara Municipal de Guarapari, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta cruzeiros) para atender ao pagamento de Salário-família dos (Sete) filhos menores do Professor Municipal da Escola de Alto de Baía Nova, Sr. Martinho Helmer, referente aos meses de Agosto a Dezembro de 1957.

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem tais despesas, admissão do possível excesso de arrecadação do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 05 de Janeiro de 1959
Joaquim Meirelles Filho

Presidente da Câmara
Secretária da Câmara
Marriama Eliza de Oliveira